

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2021/SOC/RTR**

Processo nº 23114.915460/2021-95

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Florestal

Aprovo, *ad referendum* do Cepe, a seguinte retificação do Edital do Exame de Seleção 2022 da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal, referente ao mínimo de pontos necessário para o candidato não ser eliminado do certame:

Onde se lê:

“5.13.3 Não alcançar o mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) do total de pontos.”

Leia-se:

“5.13.3 Não alcançar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos.”

Envie-se o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino, para conhecimento e providências cabíveis, e ao Cepe, para homologação desse *ad referendum*.



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 20/12/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605419** e o código CRC **ADCFEDA**.